



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 046/90


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### R E S O L V E :

CONCEDER um Contra turno às funcionárias (professoras)  
abaixo relacionadas:

- AULICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 24/7 lotada na Escola Presidente Tancredo Neves, nesta cidade, a partir de 03 de abril de 1990;
- NEIVA DE FÁTIMA LIMA SUCHOW, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 50/85, lotada na Escola Presidente Tancredo Neves, nesta cidade, a partir de 02 de abril de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de abril de 1990.



Gentil Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 26 de abril de 1990.



Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete